



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 175/2015

Guaíba, 16 de março de 2015

Senhor Presidente,

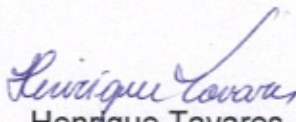
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 143/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 594/2014, de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

A Proposição versa sobre a fiscalização e as demandas trabalhistas contra empresa Pioneira.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realiza periodicamente este acompanhamento "in loco" nas empresas com as quais a Secretaria mantém contratos, isto acontece com todas as Secretarias que possuem contratos com empresas terceirizadas.

Com relação às demandas trabalhistas, informamos que existem demandas contra a empresa Pioneira, sendo que o Município atua subsidiariamente no processo.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

